



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 2\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	2000\$	Semestre	...	1200\$
A 1.ª série	»	850\$	»	...	500\$
A 2.ª série	»	850\$	»	...	500\$
A 3.ª série	»	850\$	»	...	500\$
Duas séries diferentes	»	1600\$	»	...	950\$
		Apêndices — anual, 850\$			

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 22\$50 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Conselho da Revolução:

Resolução n.º 31/78:

Designa o major Vítor Manuel Rodrigues Alves para substituir no exercício das suas funções dos dias 13 a 18 de Março de 1978 o presidente da Comissão Constitucional, major Ernesto Augusto Melo Antunes.

Portaria n.º 138/78:

Dá nova redacção ao n.º 4 da Instrução 24.ª da Portaria n.º 123/76, de 6 de Março.

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificadada a declaração de transferências de verbas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 302, 8.º suplemento, de 31 de Dezembro de 1977.

Ministérios da Administração Interna, dos Transportes e Comunicações e da Habitação e Obras Públicas:

Despacho Normativo n.º 81/78:

Extingue a Comissão de Coordenação do Programa de Acções a Curto Prazo.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 139/78:

Aumenta o quadro do pessoal dos Juízos de Instrução Criminal da Comarca do Porto.

Portaria n.º 140/78:

Aumenta o quadro do pessoal do Tribunal da Comarca de Alenquer.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna pública a entrada em vigor do Acordo Geral entre o Governo Português e o Governo Francês Respeitante à Utilização pela França de Certas Facilidades no Arquipélago dos Açores.

Ministério da Educação e Cultura:

Portaria n.º 141/78:

Cria vários cursos nas Escolas Secundárias de Mirandela e Grândola.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Portaria n.º 142/78:

Determina a entrada em circulação de uma emissão de selos alusiva ao «Solo (Ciclo dos Recursos Naturais)» e atribui-lhe valor postal.

CONSELHO DA REVOLUÇÃO

Resolução n.º 31/78

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 503-F/76, de 30 de Junho, o Conselho da Revolução, reunido em 1 de Março de 1978, designou o major Vítor Manuel Rodrigues Alves para substituir no exercício das suas funções dos dias 13 a 18 de Março de 1978 o presidente da Comissão Constitucional, major Ernesto Augusto Melo Antunes, que naquele período estará ausente no estrangeiro.

Aprovada em Conselho da Revolução em 1 de Março de 1978.

O Presidente do Conselho da Revolução, *António Ramalho Eanes*, general.

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Portaria n.º 138/78

de 13 de Março

Considerando a necessidade de harmonizar a Portaria n.º 123/76, de 6 de Março, no que respeita a recursos hierárquicos, com o disposto no artigo 134.º do Regulamento de Disciplina Militar:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o seguinte:

O n.º 4 da Instrução 24.ª da Portaria n.º 123/76, de 6 de Março, passa a ter a seguinte redacção:

4 — Da decisão do Subchefe do Estado-Maior da Força Aérea (Pessoal) pode ainda haver recurso para o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, que decidirá, se necessário, após parecer do Conselho Superior de Disciplina da Força Aérea, de acordo com a alínea f) do artigo 134.º do RDM.

Estado-Maior da Força Aérea, 20 de Fevereiro de 1978. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José Lemos Ferreira*, general.